



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Sérgio Francisco Nascimento, Luciana Carvalho Saraiva e Luiz Alberto Candido Pimentel. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros do Conselho Fiscal.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Presidente

FERNANDO SENNA ACCON
Procurador Fiscal

CLAUDIA A. PACHECO DO COUTO
Conselheiro

SERGIO F. DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUCIANA CARVALHO SARAIVA
Conselheira

LUIZ ALBERTO CANDIDO PIMENTEL
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Sérgio Francisco Nascimento, Luciana Carvalho Saraiva e Luiz Alberto Candido Pimentel. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros do Conselho Fiscal.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Presidente

FERNANDO SENNA ACCON
Procurador Fiscal

CLAUDIA A. PACHECO DO COUTO
Conselheiro

SERGIO F. DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUCIANA CARVALHO SARAIVA
Conselheira

LUIZ ALBERTO CANDIDO PIMENTEL
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Sérgio Francisco Nascimento, Luciana Carvalho Saraiva e Luiz Alberto Candido Pimentel. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros do Conselho Fiscal.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Presidente

FERNANDO SENNA ACCON
Procurador Fiscal

CLAUDIA A. PACHECO DO COUTO
Conselheiro

SERGIO F. DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUCIANA CARVALHO SARAIVA
Conselheira

LUIZ ALBERTO CANDIDO PIMENTEL
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Sérgio Francisco Nascimento, Luciana Carvalho Saraiva e Luiz Alberto Candido Pimentel. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros do Conselho Fiscal.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Presidente

FERNANDO SENNA ACCON
Procurador Fiscal

CLAUDIA A. PACHECO DO COUTO
Conselheiro

SERGIO F. DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUCIANA CARVALHO SARAIVA
Conselheira

LUIZ ALBERTO CANDIDO PIMENTEL
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Sérgio Francisco Nascimento, Luciana Carvalho Saraiva e Luiz Alberto Candido Pimentel. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Em análise o Processo CRF nº 4.109/2024, em nome de Clínica Médica Palatnic LTDA, que foi por unanimidade reconhecida a intempestividade do recurso. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros do Conselho Fiscal.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Presidente

FERNANDO SENNA ACCON
Procurador Fiscal

CLAUDIA A. PACHECO DO COUTO
Conselheiro

SERGIO F. DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUCIANA CARVALHO SARAIVA
Conselheira

LUIZ ALBERTO CANDIDO PIMENTEL
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Sérgio Francisco Nascimento, Luciana Carvalho Saraiva e Luiz Alberto Candido Pimentel. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros do Conselho Fiscal.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Presidente

FERNANDO SENNA ACCON
Procurador Fiscal

CLAUDIA A. PACHECO DO COUTO
Conselheiro

SERGIO F. DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUCIANA CARVALHO SARAIVA
Conselheira

LUIZ ALBERTO CANDIDO PIMENTEL
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Sérgio Francisco Nascimento, Luciana Carvalho Saraiva e Luiz Alberto Candido Pimentel. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros do Conselho Fiscal.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Presidente

FERNANDO SENNA ACCON
Procurador Fiscal

CLAUDIA A. PACHECO DO COUTO
Conselheiro

SERGIO F. DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUCIANA CARVALHO SARAIVA
Conselheira

LUIZ ALBERTO CANDIDO PIMENTEL
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Sérgio Francisco Nascimento, Luciana Carvalho Saraiva e Luiz Alberto Candido Pimentel. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros do Conselho Fiscal.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES RAMOS
Presidente

FERNANDO SENNA ACCON
Procurador Fiscal

CLAUDIA A. PACHECO DO COUTO
Conselheiro

SERGIO F. DO NASCIMENTO
Conselheiro

LUCIANA CARVALHO SARAIVA
Conselheira

LUIZ ALBERTO CANDIDO PIMENTEL
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata de Reunião realizada na Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, conforme se segue:

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora regimental, foi iniciada a Sessão, presentes a Senhora Presidente, Maria da Conceição Tavares Ramos, o Procurador Fiscal, Fernando Senna Accon, os Membros Conselheiros, Claudia Andrade Pacheco do Couto, Luiz Alberto Candido Pimentel, Luciana Carvalho Saraiva e Sérgio Francisco Nascimento. Trata-se de Sessão Ordinária para distribuir processos e analisar os que vão para julgamento e dirimir dúvidas sobre os processamentos dos demais. Iniciou-se os trabalhos com a Presidente, em pauta o julgamento do processo CRF nº 14239/2023 processos Administrativos nº 25967/2023, 25969/2023, 25971/2023 e 25972/2023, em nome de GÊNESIS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Após informar de que se trata o feito a Presidente, passou à palavra a Conselheira Relatora Claudia A. Pacheco do Couto para a leitura do relatório de despacho 9- 14.239/2023. Dada a palavra ao Procurador Fiscal, este ratificou os termos da Fazenda Pública no despacho 3- 14.239/2023 em que entende pelo indeferimento do recurso. Encerrada fase de instrução, a Senhora Presidente deu por iniciada a votação pela leitura do voto do Relator, que, após expor todas as suas considerações opinou por DAR-LHE PROVIMENTO, para que sejam atribuídas as guias de ITBI os seguintes valores como base de cálculo, para apuração do imposto a ser pago: R\$ 229.997,90 para o lote 15, R\$ 236.569,40 para o lote 16, R\$ 152.771,71 para o lote 17 e R\$ 195.296,46 para o lote 18. Voto do Conselheiro Sergio Francisco do Nascimento: Acompanha o Voto do Relator. Voto do Conselheiro Luiz Alberto Candido Pimentel: Acompanha o Voto do Relator. Voto da conselheira Luciana Carvalho Saraiva: Acompanha o Voto do Relator. Que o Procurador Fiscal ciente dos termos da decisão do Conselho de Recursos Fiscais, não apresentou manifestação em recorrer da decisão. Em seguida o julgamento do processo nº CRF 6637/2023, recurso administrativos 7872/2023, de Recurso contra exclusão do Simples Nacional, em nome de Sergio Ricardo da Silva e Silva Sociedade Individual de Advocacia. Após informar de que se trata o feito a Presidente, passou à palavra a Conselheira Relatora Claudia A. Pacheco do Couto para a leitura do relatório de despacho 10- 6.637/2023. Dada a palavra ao Procurador Fiscal, este ratificou os termos da Fazenda Pública no despacho 5- 6.637/2023 em que opina pela IMPROCEDÊNCIA do presente recurso. Encerrada fase de instrução, a Senhora Presidente deu por iniciada a votação pela leitura do voto do Relator, que, após expor todas as suas considerações opinou por pela manutenção da decisão da Secretaria Municipal de Fazenda e consequentemente pelo não provimento do recurso, que entendeu correta a exclusão do Contribuinte do Simples Nacional na medida em que restou comprovada e confessada a existência de divergências de competência de município, que embora corrigidas, não atendeu dentro do prazo legal. Voto do Conselheiro Sergio Francisco do Nascimento: Acompanha o Voto do Relator. Voto do Conselheiro Luiz Alberto Candido Pimentel: Acompanha o Voto do Relator. Voto da conselheira Luciana Carvalho Saraiva: Acompanha o Voto do Relator. Que o Procurador Fiscal ciente dos termos da decisão do Conselho de Recursos Fiscais, não apresentou manifestação em recorrer da decisão. Em seguida o julgamento do processo nº CRF 6638/2023, recurso administrativos 8107/2023, de Recurso contra exclusão do Simples Nacional, em nome de NJM INSTITUTO DE BELEZA LTDA. Após informar de que se trata o feito a Presidente, passou à palavra ao Conselheiro Relator Luiz Alberto Candido Pimentel para a leitura do relatório de despacho 11- 6.638/2023. Dada a palavra ao Procurador Fiscal, este ratificou os termos da Fazenda Pública no despacho 8- 6.638/2023 em que opina pela IMPROCEDÊNCIA do presente recurso. Encerrada fase de



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

instrução, a Senhora Presidente deu por iniciada a votação pela leitura do voto do Relator, que, após expor todas as suas considerações opinou pela improcedência do recurso por ser correta a exclusão do Contribuinte do Simples Nacional na medida em que restou comprovada, a existência de divergências de valores não corrigidos no sistema do município.. Voto do Conselheiro Sergio Francisco do Nascimento: Acompanha o Voto do Relator. Voto da Conselheira Claudia A. Pacheco do Couto: Acompanha o Voto do Relator. Voto da conselheira Luciana Carvalho Saraiva: Acompanha o Voto do Relator. Que o Procurador Fiscal ciente dos termos da decisão do Conselho de Recursos Fiscais, não apresentou manifestação em recorrer da decisão. Nada mais havendo, a Sessão foi encerrada, eu Mauro de Carvalho, Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinado _____ e pelos Membros do Conselho Fiscal.

Maria da Conceição Tavares Ramos
Presidente

Fernando Senna Accon
Procurador Municipal

Luiz Alberto Candido Pimentel
Conselheira

Luciana Carvalho Saraiva
Conselheira

Claudia A. Pacheco do Couto
Conselheira

Sergio F. do Nascimento
Conselheiro